



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

## **RESOLUÇÃO Nº 72/18**

(PR da Mesa da Câmara Municipal)

**“Dá nova redação ao Art. 10 da Resolução nº 64/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.**

**EDVALDO BERTIPAGLIA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O Art. 10 da Resolução nº 64/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 10.** *O controlador deverá encaminhar a cada 4 (quatro) meses relatório geral de atividades ao Presidente da Câmara Municipal.*”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de maio de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.



**EDVALDO BERTIPAGLIA**

Presidente em Exercício

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 08 de maio de 2018.



**INÁCIA MARIA MACELLA**  
Diretora de Secretaria

<b>Data de Publicação</b> 10 / 05 / 2018
---------------------------------------------

PÁGINA 07